

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE
– RIO GRANDE DO SUL**

Processo n.º 5087558-91.2022.8.21.0001

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“**Credibilitä**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial acima citado, em que é Recuperanda **IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão de ev. 192, que acolheu o pedido (ev. 179) de liberação dos valores bloqueados nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5000010- 29.2023.8.21.5001, em tramite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre/RS e determinou a expedição de ofício ao r. Juízo. No ev.193 foi certificada a expedição do respectivo ofício, do qual esta AJ também toma ciência.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515